

Foz do Iguaçu, 13 Dezembro de 2023.

Ofício 166/2023

Ao Sr. João Morales
Presidente da Câmara de Vereadores

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - SISMUFI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 77.806.818/0001-20, entidade sindical de 1º grau, situado na Rua Tarobá, n. 249 Centro, Foz do Iguaçu – Paraná, neste ato, devidamente representado pelo seu atual Presidente **ALDEVIR HANKE**, vem, por meio deste e respeitosamente expor:

Em resposta a **MENSAGEM Nº 098/2023**, de 11 de Dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, onde relata sobre o completo salarial aos Profissionais da Enfermagem, vinculados à Administração direta do Município de Foz do Iguaçu com vistas a garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal no 14.434, de 4 de agosto de 2022.

A Administração Municipal tem a incumbência de formatar em Lei Municipal o Piso Nacional da Enfermagem. Esta Lei vai tratar única e exclusivamente do completo para que se atinja o valor mínimo ao seguimento da Enfermagem, isto é:

- R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais para o Enfermeiro;
- R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais para o Técnico de Enfermagem;
- R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais para o Auxiliar de Enfermagem.

Esta Entidade Sindical manifesta-se favoravelmente, pois a mesma se reporta ao que rege uma Lei maior, porém salientamos que desde o princípio a categoria seria contemplada muito além deste mínimo ora apresentado. O projeto inicial apresentado pelo Senador Fabiano Contarato era muito além, e merecidamente a esta essencial Categoria dentro do Segmento da Saúde, porém na tramitação do mesmo até a aprovação, os valores iniciais ficaram muito abaixo do merecido.

Apresentamos nossas cordiais saudações e ao mesmo tempo relatamos que as lutas em favor da Classe Trabalhadora deve sempre continuar, é o que este Sindicato busca no dia a dia.

Sem mais para o momento aguardamos a implantação da Lei.

Obs: Esta Entidade já Protocolou junto a Administração o Ofício 119/2023, respondendo ao mesmo Projeto de Lei elencado. Segue em anexo o Ofício 119/2023.

Atenciosamente


ALDEVIR HANKE
Presidente

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;

Em 13/12/2023

Foz do Iguaçu, 18 Agosto de 2023.

Ofício 119/2023

**Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Francisco Lacerda Brasileiro**

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - SISMUFI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 77.806.818/0001-20, entidade sindical de 1º grau, situado na Rua Tarobá, n. 249 Centro, Foz do Iguaçu – Paraná, neste ato, devidamente representado pelo seu atual Presidente **ALDEVIR HANKE**, vem, por meio deste e respeitosamente expor:

Em resposta ao Ofício 17.141 / 2023, de 14 de Agosto de 2023 da Administração Municipal, onde relata sobre o completivo salarial aos Profissionais da Enfermagem, vinculados à Administração direta do Município de Foz do Iguaçu com vistas a garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal no 14.434, de 4 de agosto de 2022.

A Administração Municipal tem a incumbência de formatar em Lei Municipal o Piso Nacional da Enfermagem. Esta Lei vai tratar única e exclusivamente do completivo para que se atinja o valor mínimo ao seguimento da Enfermagem, isto é:

- R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais para o Enfermeiro;
- R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais para o Técnico de Enfermagem;
- R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais para o Auxiliar de Enfermagem.

Esta Entidade Sindical manifesta-se favoravelmente, pois a mesma se reporta ao que rege uma Lei maior, porém salientamos que desde o princípio a categoria seria contemplada muito além deste mínimo ora apresentado. O projeto inicial apresentado pelo Senador Fabiano Contarato era muito além e merecidamente a esta essencial Categoria dentro do Segmento da Saúde, porém na tramitação do mesmo até a aprovação, os valores iniciais ficaram muito abaixo do merecido.

Apresentamos nossas cordiais saudações e ao mesmo tempo relatamos que as lutas em favor da Classe Trabalhadora deve sempre continuar, é o que este Sindicato busca no dia a dia.

Sem mais para o momento aguardamos a implantação da Lei.

Atenciosamente



ALDEVIR HANKE
PRESIDENTE

Piso Enter/Atendem



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmf.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: 48077 Ano: 2023
Data Processo: 18/08/2023 Hora: 12:59:34
Tipo Processo: [PROCESSO DIGITAL] - OFÍCIO
Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISM
77806818000120
Telefone: 45 3523-5918
Endereço: TAROBA, 249 - CENTRO
CEP: 85851220 Cidade: Foz do Iguaçu UF:PR
Descrição: OFÍCIO 119-2023 - RESPOSTA AO OFÍCIO 17141/23 GAB -
GABINETE DO PREFEITO